

PORTARIA

PORTARIA Nº 075 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 2025.01.0012**Processo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente****Dispõe sobre de concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente em favor de Raimundo Romualdo Pereira Borges.**

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos pela média aritmética simples, **nos termos do artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022 c/c artigo 26, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº103/2019 c/c com artigo 22, inciso I e II, § 1º, 2º e 3º da lei nº02/2022**, ao Senhor **RAIMUNDO ROMUALDO PEREIRA BORGES**, CPF nº 043.***-**-00, Servidor Público Municipal, efetivo, ocupante do cargo de Fiscal Geral, matrícula 112518-1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAPF.

Art. 2º A contagem de tempo de serviço e os cálculos da aposentadoria foram computados até 25/03/2025. Os proventos pela média equivalerão ao valor da sua remuneração contributiva, sem paridade mais o adicional de assistência permanente de terceiro de 25%, correspondendo a **R\$ 4.310,24 (quatro mil e trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos)** consoante parcelas discriminadas a seguir:

I – Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 3.448,19 (três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos);

II – Adicional de Assistência Permanente de terceiro equivalente a 25% da remuneração contributiva, que será no valor de 862,05 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 28 de abril de 2025.

ITALO DE SOUSA LUSTOSA
Presidente/PREVPAÇO**SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA,
URBANISMO E REGULARIZAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante licença de uso de sistemas web para operacionalização e gestão de informações tributárias e fiscais dos contribuintes enquadrados no regime tributário do simples nacional com garantias técnicas operacionais para atender as demandas do município de Paço do Lumiar – MA.

A Secretária Municipal de Receita, Urbanismo e Regularização Fundiária de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Edital de Pregão nº 003/2025 e no Processo Administrativo nº 2691/2025, após análise, conferência e deliberação, **resolve HOMOLOGAR** o resultado do certame, o objeto do presente processo à empresa **ACTCON Soluções Web Ltda** (CNPJ nº 07.051.313/0001-18), pelo valor total de **R\$ 169.000,00** (cento e sessenta e nove mil reais).

Paço do Lumiar - MA - MA, 25 de Abril de 2025.

TATIANNE PINHEIRO PASSOSSecretária Municipal de Receita, Urbanismo e Regularização
Fundiária**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
006/2025 – SEMDES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 – SEMDES. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA – SEMDES. **CONTRATADA:** **IC FESH DO MARANHÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º: 24.713.022/0001-67. **OBJETO:** fornecimento de peixe in natura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Segurança Alimentar. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR** R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). **Classificação Orçamentária:** **Código Ficha:** 1155. **Órgão:** 02 Poder Executivo. **Unidade:** 10 – Sec. Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. **Função:** 08 – Assistência Social. **Subfunção:** 306 - Alimentação e Nutrição. **Programa:** 0119 - Promoção de Segurança Alimentar e Nutricional **Ação:** 2097 - Distribuição gratuita de alimentos. **Elemento:** 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. **Fonte:** 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente). **DATA DA ASSINATURA:** Paço do Lumiar- MA,

